

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 711/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010493796202286,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **MÁRCIA APARECIDA ARRUDA DE MENEZES**, matrícula n. 113912, no Departamento Administrativo – Área de Manutenção, Serviços Gerais e Segurança Predial.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 763/2013, a parte que estabeleceu lotação à servidora Márcia Aparecida Arruda de Menezes na Controladoria Interna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 19 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de julho de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça